


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 394

Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. retificar a portaria nº. 308 de 04 de maio de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Protocolo e Arquivo em Exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 29 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARTA SABRINA MOTA (Administradora) (SIAPE: 2108772)	Entregar, receber documentos e processos na Reitoria do IFRR.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR—Câmpus Novo Paraíso, **no dia 08 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
IVANIR SILVA ALMEIDA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108515)	Em virtude do afastamento da substituta MARTA SABRINA MOTA , Coordenadora de Protocolo e Arquivo em Exercício, que foi entregar, receber documentos e processos na Reitoria do IFRR.

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Protocolo e Arquivo em Exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 29 de abril de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARTA SABRINA MOTA (TAE) (SIAPE: 2108772)	Entregar, receber documentos e processos na Reitoria do IFRR.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR—Câmpus Novo Paraíso, **no dia 29 de abril de 2015.**

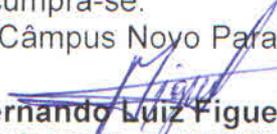
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE) (SIAPE: 2108515)	Em virtude do afastamento da substituta MARTA SABRINA MOTA , Coordenadora de Protocolo e Arquivo em Exercício, que foi entregar, receber documentos e processos na Reitoria do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso